



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.

A proposta de preço pleiteada pela empresa enquadra-se no âmbito da administração municipal, uma vez que atende todos os requisitos essenciais e as previsões normativas contidas no art. 25, II, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como ao estabelecido na Resolução nº 11.495-TCM/PA, Processo nº 201403692-00-TCM/PA consideramos os seguintes elementos:

- A relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade dos serviços a serem executados;
- A responsabilidade técnica do Profissional;
- A especial habilidade, a contribuição intelectual, a argúcia de quem o executa, atributos estes que são precisamente os que a Administração reputa convenientes e necessita para a satisfação do interesse público em causa;
- As mudanças pelo qual vem passando o sistema nacional contábil através das NBCASP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC;
- Convergência obrigatória ao PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público);
- O tempo que será consumido na realização dos serviços, em virtude da obrigatoriedade no cumprimento de prazos



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação



estabelecidos no Calendário de Obrigações Municipais para 2021 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA;

- A qualificação e a experiência técnica dos profissionais que executarão os serviços;
- Convergência continua as Normas e Resoluções dos Órgãos de Controle Externo, visando atender ao padrão internacional de contabilidade.

Ante todo o exposto, considerando a relevância dos serviços a serem prestados, entendemos que a proposta desta empresa está compatível com vistas a atender o Interesse Público, calcado nos princípios, da razoabilidade, da instrumentalidade, da eficiência pública e em todos os outros que regem a atividade administrativa. Vejamos:

SERVIÇOS CONTÁBEIS	MESES	VL. MENSAL (R\$)	VL. ANUAL (R\$)
Serviços de consultório e assessoria técnica especializada em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pa.	10	12.000,00	120.000,00
TOTALIS			120.000,00

Assim, para todos os serviços cortejados apresentados o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo período de um ano, a ser pago em 10 parcelas, a partir da assinatura do contrato.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação



Sendo, portanto, o valor é conveniente para retribuição dos serviços contratados.

São Félix do Xingu-PA, 02 de março de 2021.

Ozeane Rodrigues dos Santos

Presidente da CPL/CMSFX